

EDITAL PTI CONNECTCODE 001/2021 - FOCO NA CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS PARA DEMANDAS EMPRESARIAIS

A Fundação Parque Tecnológico Itaipu - Brasil (Fundação PTI-BR), torna público o presente Edital PTI ConnectCode com o objetivo de capacitar pessoas para o desenvolvimento de aplicativos para demandas empresariais, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. PROGRAMA PTI CONNECTCODE

O PTI ConnectCode é um programa no formato Bootcamp, unindo a prática com a teoria, em dinâmicas imersivas e produtivas. Essa metodologia vem se mostrando cada vez mais eficiente e rápida na formação e inserção de novos profissionais qualificados em programação no mercado de trabalho.

O PTI ConnectCode é complementar ao ensino dos cursos universitários que, em geral, são mais teóricos e abrangentes, estudando as mais diversas áreas da ciência da computação. O Bootcamp é focado exclusivamente em programação, um dos campos na área tecnológica. O programa unirá as duas realidades em sua imersão de informações.

1.1. CARGA HORÁRIA - BOOTCAMP¹: O programa é composto por 3 (três) módulos, com 100 horas cada, totalizando 300 horas. Nesse sentido, cada módulo é composto por 60 horas de Conhecimento e 40 horas de Prática para criação do projeto do aluno.

1.2. MÓDULO 1 (100 horas): contempla o nivelamento dos alunos, sendo realizado no formato online e focará em preparar os projetos para a etapa de programação.

1.3. PITCHDAY - MÓDULO 1: Etapa de apresentação das propostas de projetos, com intuito de socializar e orientar o desenvolvimento das propostas. Os aspectos apresentados estão relacionados aos pontos mercadológicos das soluções, identificando os projetos mais inovadores e com potencial de escalabilidade.

1.4. MÓDULO 2 (100 horas): O módulo inicia o desenvolvimento Front-End/Mobile do aplicativo do projeto apresentado no Módulo I. Este módulo será presencial no PTI ou em Universidade Parceira em Foz do Iguaçu.

1.5. MÓDULO 3 (100 horas): O módulo tem por objetivo aprimorar e finalizar o desenvolvimento do aplicativo do projeto. Este módulo será presencial no PTI ou em Universidade Parceira em Foz do Iguaçu.

1.6. DEMODAY: Apresentação do resultado final do projeto desenvolvido pelos alunos, com participação de empresas, instituições de ensino, científicas e tecnológicas do ecossistema de inovação do Oeste do Paraná e demais interessados.

1.6.1. Entregas do aluno: protótipo de telas, regras de negócio e *back-end* do aplicativo.

2. OBJETIVO

1 Os horários e local do curso serão comunicados diretamente para os alunos selecionados.

2.1. O programa é direcionado para empresas que estão em busca de desenvolver alguma solução em aplicativo para o seu negócio, que se transformará no projeto do aluno. A empresa deverá indicar um colaborador ou graduando para que desenvolva a sua solução. O objetivo é capacitar alunos do PTI ConnectCode para o desenvolvimento de aplicativos para demandas empresariais, unindo a prática com a teoria.

3. PARTICIPANTES E PRÉ-REQUISITOS

3.1. Empresa participante: Pessoa jurídica de direito privado constituída sob a égide da Lei Brasileira, responsável pela submissão da proposta do projeto, por indicar a demanda de melhoria para execução do projeto e o respectivo representante (aluno) para participar o Bootcamp.

3.2. Alunos elegíveis: Profissionais, graduandos e recém-formados da área da tecnologia interessados em aprender a criar e manter front-end. Os participantes devem ser indicados por empresas que tenham demandas de desenvolvimento de aplicativos e/ou softwares.

3.2.1. Pré-requisitos dos alunos elegíveis: Conhecer pelo menos uma linguagem de programação, ter os conceitos de HTML e CSS e saber criar programas com estruturas de decisão, estruturas de repetição e funções. Os candidatos serão selecionados conforme o item 5.3.

3.3. As empresas deverão submeter a demanda no formato de um projeto, com a indicação de um profissional/graduando para ser capacitado no Bootcamp e desenvolver a solução durante o programa (ANEXO I). São permitidas a inscrição de até dois projetos por empresa.

3.3.1. O projeto elaborado deve incluir informações referente aos componentes: *apresentação do problema/oportunidade, proposta de solução, nome da empresa, tempo de desenvolvimento e resultados esperados.*

3.4. As empresas que submeterem demandas comprometem-se a indicar seu representante que participará da capacitação de 300 horas, com atividades presenciais e/ou de modo online conforme estabelecido no Item 2.

4. CRONOGRAMA

As divulgações de cada etapa do Edital serão publicadas no sítio eletrônico: <<https://www.pti.org.br/editais-emprededorismo/>>.

ETAPAS	Período
Inscrições dos projetos e alunos	06/12/2021 a 27/12/2021
Realização da prova com os alunos inscritos (online)	27/12/2021 a 14/01/2022
Seleção dos projetos e alunos	15/01/2022 a 24/01/2022
Resultado de projetos e alunos selecionados	25/01/2022
Módulo I - 100 horas	14/02/2022 a 11/03/2022
Pitchday do Módulo I	18/03/2022
Módulo II - 100 horas	28/03/2022 a 19/04/2022
Módulo III - 100 horas	02/05/2022 a 03/06/2022
Demoday	10/06/2022

5. INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS PARTICIPANTES

5.1. Os interessados em participar deverão fazer a inscrição por formulário eletrônico, que contemplará informações relacionadas ao perfil da demanda/projeto de solução e da equipe participante.

5.2. As inscrições acontecerão por meio do preenchimento de formulário eletrônico, através do site: <<https://www.pti.org.br/editais-emprededorismo/>>.

5.3. Os candidatos inscritos serão avaliados por meio da prova online, que abrangem os seguintes conceitos: *HTML, CSS, JavaScript, Lógica de Programação, arquitetura Cliente-Servidor e de API Rest*. Será composta por 07 (sete) questões objetivas (relacionadas a conceitos base de programação Web) e 03 (três) questões discursivas (Práticas), nela o candidato deverá fazer trechos de codificação.

5.4. SELEÇÃO DO PROJETOS: Após as inscrições serão selecionados 20 projetos para participar dos módulos do Bootcamp. A seleção ocorrerá por meio de comissão composta por analistas do Centro de Empreendedorismo e/ou convidados externos.

5.4.1. O processo de seleção abrange os seguintes critérios de avaliação para ingresso:

- Grau de inovação da proposta;
- Viabilidade da solução e escalabilidade;
- Perfil da equipe de desenvolvedora;
- Potencial de geração de impacto econômico e mercadológico.

5.5. Cada critério será avaliado de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final de cada critério será a média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores, com duas casas decimais, sem arredondamento. As propostas melhores avaliadas serão convocadas conforme número de vagas disponíveis para o Bootcamp.

6. HABILIDADES DESENVOLVIDAS DURANTE O PTI CONNECTCODE

- a) Programação em Front End/Mobile;
- b) Planejar e desenvolver aplicações mobile utilizando uma das melhores;
- c) Principais ferramentas de mercado;
- d) Boas práticas de codificação e integração;
- e) Técnicas de comunicação eficaz e tomada de decisão;
- f) Capacidades de colaboração, liderança e criatividade;

7. APORTE ECONÔMICO RECEBIDOS DA FUNDAÇÃO PTI-BR

7.1. Aporte econômico: Os participantes do PTI ConnectCode receberão aporte por meio de capacitação, horas de mentorias e suporte realizado pela Incubadora Santos Dumont (ISD).

7.1.1. O investimento econômico da Fundação PTI-BR corresponde a R\$ 3.000,00 (três mil reais) por empresa, referentes aos custos do Bootcamp, com a condição de participar da capacitação e apresentação da solução no Demoday do Edital.

7.2. Caso haja desistência durante alguma etapa do programa, a empresa deverá apresentar a justificativa por escrito no endereço eletrônico: <negocios@pti.org.br>, ficando sujeito a reembolsar parcialmente os custos da Fundação PTI-BR sobre o investimento econômico realizado.

8. RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPANTES

Em contrapartida, as empresas participantes comprometem-se a:

- a) Participar ativamente do programa e etapas estabelecidas;
- b) Manter frequência do seu aluno representante de, pelo menos, 70% nos atividades, capacitações e encontros oferecidos nos módulos do Bootcamp, necessário para emissão do certificado;
- c) Compete a empresa participante, prestar o apoio necessário para que o aluno desenvolver e testar a solução em seu negócio;
- d) Indicar representante da empresa para participar como ouvinte no dia da realização do Pitchday e Demoday;
- e) Autorizar a Fundação PTI-BR a tornar pública as produções técnico-científicas decorrentes das atividades desenvolvidas pelo aluno, bem como, assegurar o acesso e a utilização, pela Fundação PTI-BR, dos resultados do projeto;
- f) A Fundação PTI-BR não exercerá qualquer tipo de gerenciamento da equipe executora do projeto, sendo responsabilidade da empresa a adoção de todas as medidas para a fiel execução do projeto, eximindo a Fundação PTI-BR de qualquer vínculo empregatício ou responsabilidade trabalhista;

9. PROPRIEDADE INTELECTUAL

9.1. Os direitos sobre os resultados obtidos em decorrência dos projetos submetidos, que tenham valor comercial ou possam vir a ser objeto de propriedade intelectual, resultantes das atividades realizadas em decorrência do presente Edital, serão compartilhadas entre as partes na proporção dos recursos econômicos investidos por cada parte no projeto.

9.1.1. Na ocorrência do item 10.1, documentos específicos em apartado serão elaboradas e submetidas as partes envolvidas.

9.2. Todos os conhecimentos, informações, resultados e aplicações práticas do projeto, gerados na sua proposição, avaliação e execução, serão tratados como confidenciais entre todas as partes.

10. DAS IMPUGNAÇÕES

10.1. O Edital poderá, motivadamente, ser impugnado por qualquer interessado até o 5º dia útil posterior ao início das inscrições.

10.2. O interessado encaminhará sua impugnação, devidamente subscrita e identificada, ao endereço eletrônico: <negocios@pti.org.br>.

10.3. A Fundação PTI-BR decidirá sobre a impugnação no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento, divulgando o resultado no endereço eletrônico do requerente.

11. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

11.1. Haverá fase recursal única após o encerramento de cada etapa, conforme o cronograma do edital.

11.2. Os proponentes que pretenderem recorrer deverão apresentar o recurso em até 2 (dois) dias úteis, encaminhando-o ao endereço eletrônico: <negocios@pti.org.br>.

11.3. Os recursos deverão ser apresentados em formato digital (em arquivo ".pdf") com a assinatura e a identificação dos seus subscritores.

11.4. A Fundação PTI-BR analisará em até 05 (cinco) dias úteis os recursos, publicando o resultado no sítio eletrônico: <<https://www.pti.org.br/editais-emprededorismo/>>.

11.5. A apresentação de recurso não suspende o trâmite do processo e etapas do Edital.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente programa será regido pelas normas da Fundação PTI-BR. Havendo conflito entre as disposições desse processo, prevalecerão primeiramente as contidas no Edital, posteriormente, as contidas nos Regulamentos Internos.

Em qualquer momento, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado (em totalidade ou em partes) seja por decisão unilateral da Fundação PTI-BR ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização, ressarcimento ou reparação dos interessados.

A participação no PTI ConnectCode implicará na aceitação integral das condições estabelecidas neste Edital, suas respectivas condições de inscrições e seus anexos.

A Fundação PTI-BR tem autonomia para realizar alterações que considerar relevantes ao Edital PTI ConnectCode 001/2021. Qualquer alteração será informada no sítio eletrônico: <<https://www.pti.org.br/editais-emprededorismo/>>.

Foz do Iguaçu - PR, 07 de dezembro de 2021.

Eduardo Castanheira Garrido Alves
Diretor Superintendente

Rodrigo Régis de Almeida Galvão
Diretor de Negócios e Inovação

ANEXO I - CARTA DE ANUÊNCIA DA EMPRESA

Cidade, DIA de MÊS de 2021

À, FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA ITAIPU - BRASIL

Programa PTI ConnectCode - Edital 2021

Av. Tancredo Neves, 6731 - Foz do Iguaçu, PR - CEP 85.867-900

Eu, (NOME DO REPRESENTANTE DA EMPRESA), inscrito no CPF: (NÚMERO) e RG: (NÚMERO). Na qualidade de (DESIGNAR CARGO) da (NOME DA EMPRESA), manifesto estar ciente da participação da empresa no Edital “PTI ConnectCode 001/2021 - Foco na capacitação e desenvolvimento de aplicativos para demandas empresariais” organizado pela Fundação Parque Tecnológico da Itaipu - Brasil.

Nesse sentido, designa-se como aluno representante, (NOME DA ALUNO INDICADO), portador do RG: (NÚMERO), que será a responsável pelo desenvolvimento do aplicativo do projeto da empresa. Igualmente manifesto conhecer as condições do Edital, assumindo as obrigações determinadas e a condição de participar do Bootcamp de 300hs e apresentação da solução no Demoday do Edital.

Sem mais particularidades,

Atenciosamente.

NOME com assinatura reconhecida em cartório ou assinatura digital

EMPRESA

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/575A-5318-0887-F587> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 575A-5318-0887-F587



Hash do Documento

407819BF6AF692B91D951B0E42BD12F64C824E7102A736C92BB4AB672BB6E654

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/12/2021 é(são) :

Eduardo Castanheira Garrido Alves (Signatário) - 569.170.157-68
em 15/12/2021 12:04 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Rodrigo Regis De Almeida Galvao (Signatário) - 052.378.864-93
em 14/12/2021 08:41 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

